Proc. 055/2021
Fl. 003
Ass.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT. (R$)	V. TOTAL (R$)
1	ADESIVO RESINOSO, ATIVAÇÃO FOTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO MONOCOMPONENTE, FRASCO DE 6g + 50 TIRAS DE LIXA SOF-LEX	UND	06	140,00	840,00
2	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 30 G CURTA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA	30	82,23	2.466,90
3	AGULHA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, APLICAÇÃO GENGIVAL / ANESTESIA, DIMENSÃO 27 G LONGA, TIPO PONTA* COM BISEL TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO CONECTOR P/ SERINGA CARPULE, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO C/ PROTETOR PLÁSTICO E LACRE	CAIXA	20	85,97	1.719,40
4	ALGODÃO, TIPO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM ROLETE, MATERIAL ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, ESTERILIDADE NÃO ESTÉRIL	PCT	100	5,50	550,00
5	APLICADOR ODONTOLÓGICO, TIPO HASTE DOBRÁVEL, TIPO USO DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, TIPO PONTA FINA	CX	10	35,33	353,30
6	APLICADOR ODONTOLÓGICO, APLICAÇÃO P/ CIMENTO HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO LONGO, DUPLO, TIPO PONTA PONTA ANGULADA	UND	10	17,17	171,70
7	BENZOCAÍNA 200MG/G, CONCENTRAÇÃO 20%, USO GEL TÓPICO SABOR TUTTI-FRUTTI	CX	20	16,17	323,40
8	BICARBONATO DE SÓDIO, APRESENTAÇÃO PÓ	POTE	10	15,17	151,70
9	BRANCO DE ESPANHA, MATERIAL CARBONATO CÁLCIO, TIPO EXTRALEVE, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO CONFECÇÃO PASTA POLIMENTO E PROFILAXIA DENTAL	POTE	10	18,00	180,00

Proc. 055/2021
Fl. 004
Ass.

10	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 2	UND	10	20,00	200,00
11	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 4	UND	10	20,00	200,00
12	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO ESFÉRICA, TIPO CORTE CORTE REGULAR, TIPO HASTE HASTE REGULAR, REFERÊNCIA REF. 6	UND	10	20,00	200,00
13	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2 REF. 1/4	UND	10	8,00	80,00
14	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 4	UND	10	8,00	80,00
15	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 6	UND	10	8,00	80,00
16	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1012	UND	10	4,83	48,30
17	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1013	UND	10	4,83	48,30
18	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1014	UND	10	4,83	48,30
19	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO ESFÉRICA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1016	UND	10	4,83	48,30
20	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CHAMA, TIPO HASTE HASTE CURTA, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3118F	UND	10	4,83	48,30

Proc. 055/2021
Fl. 005
Ass.

21	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO INATIVO, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA REF. 3080	UND	10	4,83	48,30
22	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE MÉDIO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200	UND	10	4,83	48,30
23	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL TOPO EM CHAMA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 2200	UND	10	4,83	48,30
24	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168F	UND	10	4,83	48,30
25	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO PÊRA, TIPO HASTE HASTE REGULAR, TIPO CORTE CORTE EXTRA FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1 REF. 3168FF	UND	10	4,83	48,30
26	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO CONTRA ÂNGULO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ´ENDO Z´, COMPRIMENTO 23,5	UN	10	0,00	0,00
27	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL CARBIDE, FORMATO TRONCO CÔNICA, FORMATO ADICIONAL TOPO INATIVO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ´ENDO Z´, COMPRIMENTO 25	UN	10	42,67	426,70
28	CLORIDRATO DE ARTICAINE + EPINEFRINA /72 MG +18 Uμ/CARPULE USO PROFISSIONAL ODONTOLÓGICO COM 50 TUBETES.	CX	90	195,33	17.579,70
29	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA 3% 20MG/ML COM EPINEFFRINAMG/ML 0,01 - 1,8ML - CAIXA COM 50 UNIDADES(TUBETES)	CX	60	195,00	11.700,00
30	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO RESTAURAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, TEMPO DE PRESA MÁXIMO 5, APRESENTAÇÃO. CONJUNTO COMPLETO	FR	20	44,33	886,60
31	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO	FR	20	85,00	1.700,00

Proc. 055/2021
Fl. 006
Ass.

32	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 2%, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	FR	10	31,67	316,70
33	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM 0,2, APLICAÇÃO SOLUÇÃO TÓPICA	FR	20	17,00	340,00
34	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100 ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50, COMPRIMENTO 7,50, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ FIO RADIOPACO,ESTÉRIL,DESCARTÁVEL PACOTE COM 500 UNIDADES	PCT	125	69,67	8.708,75
35	CONDICIONADOR DENTAL, TIPO ÁCIDO FOSFÓRICO, CONCENTRAÇÃO 37%, ASPECTO FÍSICO GEL	SERINGA	20	15,67	313,40
36	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA CÔNICA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA	UN	20	5,00	100,00
37	ESCOVA DE ROBSON, TIPO PONTA TAÇA, USO CONTRA-ÂNGULO, COR BRANCA	UN	20	5,00	100,00
38	FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO ABSORVÍVEL, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, ESTERILIDADE DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	CX	120	80,33	9.639,60
39	FIO DENTAL, MATERIAL RESINA TERMOPLÁSTICA/CERA E ESSÊNCIA, COMPRIMENTO 125, TIPO REGULAR, SABOR NEUTRO	RO	10	7,33	73,30
40	FILME RADIOLÓGICO, TIPO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL ADULTO CAIXA COM 150 UNIDADES.	CX	01	408,33	408,33
41	FILME RADIOLÓGICO, TIPO ODONTOLÓGICO PERIAPICAL INFANTIL CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	01	553,33	553,33
42	FIXADOR, TIPO RADIOLÓGICO, APRESENTAÇÃO LIQUIDO, EMBALAGEM DE 500ML, REVELAÇÃO MANUAL.	FR	02	32,17	64,34
43	FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 1,23, FORMA FARMACÊUTICA GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ACIDULADO	FRASCO	20	18,00	360,00
44	FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO FORMALDEÍDO ORTO-CRESOL, CONCENTRAÇÃO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO EM SOLUÇÃO GLICERINADA	FRASCO	10	16,67	166,70

Proc. 055/2021
Fl. 007
Ass.

45	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO FOTOPOLIMERIZADOR, ASPECTO FÍSICO BASE PEÇA DE MÃO SEM FIO, MATERIAL PONTEIRA PONTEIRA FIBRA ÓTICA OU ACRÍLICO, MATERIAL CORPO PLÁSTICO ABS, FONTE LUZ LED, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, COMPONENTES PROTETOR OCULAR	UND	06	2.100,00	12.600,00
46	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO ESPONJA, PRINCÍPIO ATIVO COLÁGENO MICROFIBRILAR, ESTERILIDADE* DESCARTÁVEL E ESTÉRIL USO ODONTOLÓGICO.	CX	10	124,00	1.240,00
47	HEMOSTÁTICO TÓPICO, PRINCÍPIO ATIVO SULFATO FÉRRICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO	FR	20	29,67	593,40
48	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM 2 1:200.000, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL PARA SERINGA CARPULE COM 50 UNIDAES (TUBTE).	CX	120	131,67	15.800,40
49	LIMA USO USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO SELDIN DUPLA, N°11.	CX	10	18,33	183,30
50	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO TIPO KERR FLEXÍVEL, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO Nº 15-45, COMPONENTES C/ CURSOR	CX	10	41,67	416,70
51	LUBRIFICANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSIÇÃO BÁSICA ÓLEO MINERAL, APRESENTAÇÃO SPRAY COM ADAPTADOR, APLICAÇÃO CANETA DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM CFC	FRASCO	10	50,00	500,00
52	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 5, TIPO USO DESCARTÁVEL	RO	10	5,50	55,00
53	MATRIZ ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO FITA, APRESENTAÇÃO ROLO 50CM, LARGURA 7, TIPO USO DESCARTÁVEL	RO	10	5,50	55,00
54	PASTA PROFILÁTICA, COMPOSIÇÃO BÁSICA PEDRA POMES, COMPOSIÇÃO LAURIL SULFATO DE SÓDIO	TUBO	20	14,00	280,00
55	PEDRA - POMES, MATERIAL ROCHA MAGNÉTICA, COR BRANCA, ASPECTO FÍSICO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA DENTAL, USO ODONTOLÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAFINO	POTE	10	25,67	256,70
56	PAPEL CARBONO USO ODONTOLÓGICO PARA OCLUSAO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES. DUPLA FACE (VERMELHO E PRETO).	CX	10	9,33	93,30
57	**RESINA FLOW.** RESINA NANOPARTICULADA. EMBALAGEM COM 2G + 20 PONTAS APLICADORAS. A.2	TUBO	10	227,00	2.270,00

Proc. 055/2021
Fl. 008
Ass.

58	**RESINA FLOW.** RESINA NANOPARTICULADA. EMBALAGEM COM 2G + 20 PONTAS APLICADORAS.A.3	TUBO	10	227,00	2.270,00
59	**RESINA A2.** RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G.	TUBO	10	57,67	576,70
60	**RESINA A3.** RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G.	TUBO	10	57,67	576,70
61	**RESINA A3.5.** RESINA NANOPARTICULADA. SERINGA COM 4G	TUBO	10	57,67	576,70
62	REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA PRONTA P/ USO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO MANUAL, EMBALAGEM DE 500ML.	FRASCO	02	37,17	74,34
63	SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL CHAPA DE AÇO, VOLTAGEM 220, FUNCIONAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE ELETRÔNICO TEMPERATURA SELAGEM HORIZONTAL, VELOCIDADE 10, POTÊNCIA 280	UND	08	2.100,00	16.800,00
64	SERINGA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE 1,80, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETROCARGA, TIPO CARPULE, APLICAÇÃO REFLUXO TRADICIONAL	UND	10	96,00	960,00
65	SUGADOR, MATERIAL PVC, TIPO SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ ARAME, APRESENTAÇÃO PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	PCT	10	22,00	220,00
66	TIRA DE POILIESTER Embalagem com 50 unidades pré-cortadas, no tamanho 0,05 x 10 x 100mm.	PCT	10	16,00	160,00
67	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADO, TIPO CENTRO CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO CERCA DE 140, LARGURA CERCA DE 4, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CX	10	33,00	330,00
68	TIRAS DE LIXA DE POLIÉSTER P/ RESINA TIPO CENTRO NEUTRO, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES DE 2,5MM.	CX	10	21,67	216,70
			VALOR GLOBAL		**R$ 118.621,79**

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente solicitação justifica-se pela necessidade de oferecer melhor suporte às equipes de Saúde Bucal, adquirindo material de consumo e odontológico para suprir as necessidades dos consultórios odontológicos das UBS tanto da sede quanto das vilas do Município de Caracaraí/RR.

Proc. 055/2021
Fl. 009
Ass.

Portanto, os materiais a serem adquiridos, deverão guardar perfeita compatibilização com as especificações, quantidades e condições constantes no Termo de Referência.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1 Os materiais a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 10.520, de 2002, do Decreto n° 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.

4. MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 O objeto do presente termo de referência será recebido de forma parcelada conforme requisições expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

4.2 O fornecedor deverá obrigatoriamente, sob pena de rescisão contratual, entregar na Secretaria Municipal de Saúde, no dia da assinatura do contrato, documento da empresa contendo os dados para contato, incluindo obrigatoriamente um endereço de e-mail para o qual serão enviadas as requisições.

4.3 O objeto do contrato deverá ser entregue no endereço a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde, sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

4.4 O não cumprimento do disposto no item 4.3 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no edital e a convocação do fornecedor subseqüente considerando a ordem de classificação do certame.

4.5 A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o presente termo.

5. VALOR ESTIMADO

5.1 O custo estimado total da presente contratação é de **R$ 118.621,79 (cento e dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos)**

5.2 O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas do ramo, em pesquisas de mercado.

6 RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos serão recebidos:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

6.2 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.3 A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 A Contratada obriga-se a:

7.2 Efetuar a entrega dos produtos em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela CONTRATANTES, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta.

7.3 A contratada deverá apresentar à CONTRATANTE, mensalmente, as Notas Ficais acompanhadas das certidões negativas de Regularidade Fiscal (Receita Federal, Caixa,

Proc. 055/2021
Fl. 010
Ass.

Trabalhista, Sefaz e Municipal /Caracaraí) com validade na data da nota, na respectiva nota fiscal deverá constar detalhadamente as quantidades e valores dos produtos solicitados em requisições.

7.4 O endereço para entrega das notas fiscais será: Avenida Bem Querer, nº 1.395, Centro, Caracaraí – RR.

7.5 A CONTRATANTE ficam desobrigada de custear as despesas com produtos entregues a terceiros, sem prévia requisição assinada pelo respectivo responsável.

7.6 Os produtos devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, citando os cuidados para o armazenamento e utilização do produto.

7.7 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.

7.8 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

7.9 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.10 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

7.11 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

7.12 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7.13 Comunicar a CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas quaisquer alterações nos dados para contato com a empresa.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.2 Receber provisoriamente os produtos, disponibilizando local, data e horário.

8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos.

8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

8.5 Efetuar o pagamento no prazo previsto.

9 DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em até 30 dias após a última entrega do mês, por meio de ordem bancária, mediante a apresentação de documento fiscal, correspondente ao fornecimento efetuado.

10 VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A vigência da Ata será de 12 (doze) meses.

11 MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras,

Proc. 055/2021
Fl. 011
Ass.

inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12 CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1 A fiscalização da contratação será exercida por servidor **a ser nomeado**, designado fiscal de contrato, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13 DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Termo, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso no fornecimento dos bens, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corrida, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Secretaria Municipal de Educação, pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela CONTRATANTE ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

13.3 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

13.4 Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados às CONTRATANTES.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

Proc. 055/2021
Fl. 012
Ass.

13.6 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Caracaraí-RR, 18 de maio de 2021.

Rafael Souza Coelho

RAFAEL SOUZA COELHO
Secretário Municipal de Saúde
Port. Nº 132/2021

Aprovo, _____ de _____de 2021.

EDIVAN CARNEIRO DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 007/2021